



Gabinete

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO GOVERNADOR

PROCESSO : 4.702/2008 - CASA CIVIL
INTERESSADO : CARLOS ALBERTO SOMBRA DE ALMEIDA
ASSUNTO : DESISTÊNCIA DE RECURSOS JUDICIAIS

CASA CIVIL
Proc. nº 4702
Fl. nº 07
Visto: <i>Manaus</i>

PGE
1500008

DESPACHO

CONSIDERANDO a instrução processual e, especialmente, a Decisão n.º 051/2008 – Administrativo – Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (fls. 05 -CASA CIVIL); e

CONSIDERANDO o pedido formalizado no Ofício n.º 838/SP, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado, resolvo

AUTORIZAR à Procuradoria Geral do Estado do Amazonas a desistir de todos os recursos judiciais interpostos contra o processo de nomeação e posse do Sr. **CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA**, no cargo de Procurador de Contas do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de agosto de 2008.

EDUARDO BRAGA
Governador do Estado